



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 446 DE 13 DE JULHO DE 2017**

Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a publicar Edital Convocatório para contratação temporária de pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal n.º 348 de 13 de junho de 2013 e na Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013, e visando a qualificação dos serviços prestados na rede municipal de ensino do Município de Francisco Beltrão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para contratação temporária de pessoal, através de processo seletivo simplificado, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto Municipal n.º 348, de 13 de junho de 2013 e da Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013, para contratação de:

I - 50 (cinquenta) Professores da Rede Municipal;

II - 45 (quarenta e cinco) Professores da Rede Municipal/CMEI;

III - 50 (cinquenta) Agentes de Serviços Gerais;

IV - 04 (quatro) Agentes Administrativos;

Art. 2º Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão do Edital Convocatório e atenderão aos princípios e requisitos de publicidade, motivação, objetividade, impessoalidade e transparência, conforme contido no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 348/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de julho de 2017.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**